



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

Aqui começam as mudanças,
valorizando a participação.

PORTARIA Nº 005/2006

“Dispõe sobre Recesso de Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. Antônio Afonso Duarte, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Art. 67º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e Art. 6º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

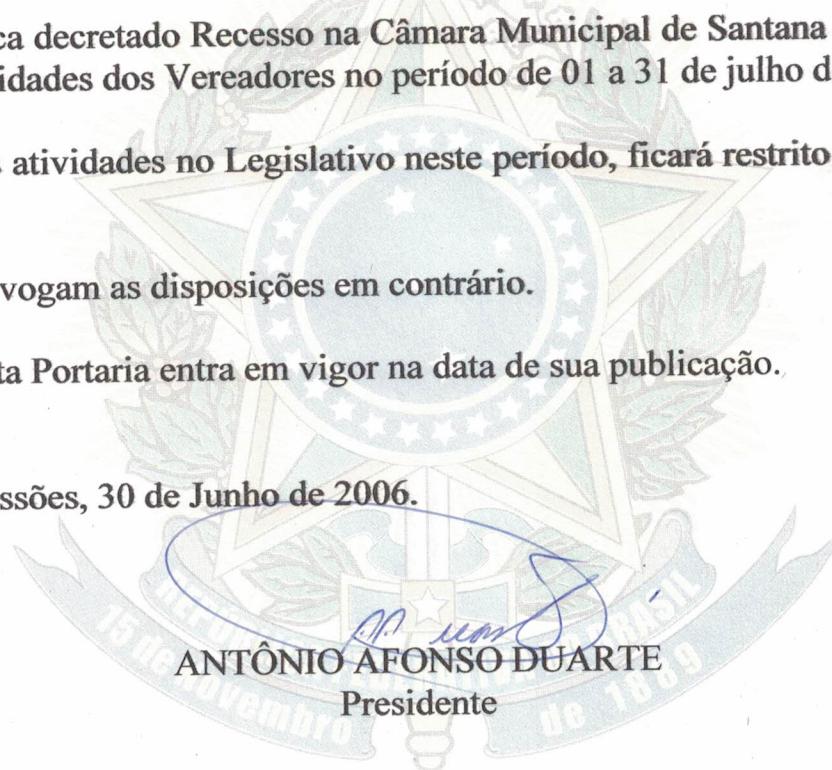
Art. 1º - Fica decretado Recesso na Câmara Municipal de Santana do Paraíso, para as atividades dos Vereadores no período de 01 a 31 de julho de 2006.

Art. 2º - As atividades no Legislativo neste período, ficará restrito a trabalhos internos.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2006.


ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Presidente